

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N^º , DE 2024

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta entre a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a Comissão de Minas e Energia com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4338/2023, de autoria do senhor Deputado Otto Alencar Filho (PSD/BA), o qual institui o Programa Emergencial para Fabricação de Amônia e Ureia e estabelece subvenção econômica para o uso de gás natural como matéria-prima desses produtos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputado, a realização de Audiência Pública Conjunta entre a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e a Comissão de Minas e Energia, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4338/2023, que institui o Programa Emergencial para Fabricação de Amônia e Ureia e estabelece subvenção econômica para o uso de gás natural como matéria-prima desses produtos. Sugerimos que sejam convidados:

- Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira;
- Ministro de Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro;
- Presidente da Petrobrás, Sr. Jean Paul Prates;
- Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP;
- Representante da Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM.



LexEdit
* C D 2 4 2 4 3 9 5 2 8 9 0 0*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo discutir o projeto citado anteriormente, onde a proposição apresentada tem como objetivo principal fomentar a produção nacional de amônia e ureia, através da criação do Programa Emergencial para Fabricação de Amônia e Ureia. A iniciativa viabiliza a destinação de recursos da União para subvenção de preços de gás natural e cria obrigação para que a PPSA disponha da parcela da União do petróleo e do gás natural no regime de partilha da produção para viabilizar a fabricação de amônia e ureia a preços abaixo do praticado no mercado nacional.

O gás natural é matéria-prima para a produção de fertilizantes nitrogenados, os quais são derivados de amônia, componente obtido a partir da transformação química do gás natural. Estudo realizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Energética (EPE)¹, em 2019, demonstrou que para viabilizar investimentos em fertilizantes no Brasil, o preço do gás deve estar entre US\$ 4 a 7/MMbtu. Atualmente, o gás natural é comercializado no Brasil à valores entre US\$ 12 e 16/MMbtu, com variação de até 31% entre os estados, segundo levantamento da Federação de Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).² Nos países europeus, os quais dependem de gás importado, o preço varia entre US\$ 7 e 8 /MMbtu. Na data de 20 de março de 2024, o valor do gás natural nos Estados Unidos era de US\$ 1,69.

Reducir o preço do gás natural praticado no Brasil para a fabricação de amônia e ureia significa alcançar a segurança do abastecimento do setor agrícola e agropecuário em território nacional, dado que o Brasil é o quarto maior exportador agrícola do mundo e, portanto, um importante ator no mercado consumidor de fertilizantes. Na agricultura, as exportações de grãos elevam o país ao patamar de potência mundial e a produtividade desses diversos cultivos se amplia notadamente, sendo os fertilizantes um dos grandes responsáveis por esse avanço expressivo ao longo dos anos (IPNI, 2019).

¹ https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Documents/EPE-DEA-IT-01-19%20-%20GN_Fertilizantes.pdf

² <https://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8F4EBC426A014EC144CB142B50#:~:text=A%20pa%20da%20an%C3%A1lise%20das,at%C3%A9%2031%25%20entre%20os%20estados.>



ExEdit

* C D 2 4 2 4 3 9 5 2 8 9 0 0

Contudo, mesmo diante desse cenário, há um grande déficit estrutural na oferta brasileira frente à demanda, com mais de 80% do mercado doméstico de fertilizantes sendo atendido através de importação, o que coloca o Brasil em uma posição de desvantagem competitiva em relação aos grandes players mundiais e coloca em risco a estabilidade do abastecimento do setor produtivo de alimentos, que fica sujeita às oscilações de preço do mercado externo, que recebem incremento com o aumento do preço do petróleo e com a ocorrência de conflitos em países fornecedores, como o impacto causado pela Guerra entre Rússia e Ucrânia.

O estudo da EPE concluiu que substituição de importações de fertilizantes nitrogenados levaria a uma redução das importações brasileiras, implicando em um maior PIB para a economia. De acordo com dados de 2020 da Abiquim, as importações de fertilizantes totalizaram US\$ 6,6 bilhões ao ano. Conforme dados divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em janeiro deste ano, o Brasil importou um volume recorde de fertilizantes, com um aumento de 15% se comparado com 2023.³

Conforme dados do Sindicato Nacional das Indústrias de Matérias-Primas para Fertilizantes (Sinprifert), a indústria de fertilizantes brasileira é responsável por aproximadamente 2,2% do Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio; 6,0% do PIB da agropecuária; e cerca de 15% do PIB da cadeia de insumos.⁴ Dessa forma, a proposição também impacta a atividade econômica pelo aumento da produção industrial, bem como pela geração de empregos e arrecadação.

A ureia também é matéria-prima para a produção de ARLA 32, usado para reduzir as emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) nos motores a diesel equipados com a tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva – a qual converte os gases poluentes que sairiam pelo escapamento em nitrogênio e vapor de água). O Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores), cuja fase P8 entrou em vigor no início de 2023, estabeleceu limites de emissões mais rígidos para veículos movidos a diesel no Brasil e implementou a necessidade do uso do sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva), o qual só funciona com o uso do

³ <https://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuario-e-extrativista/boletim-logistico/item/22889-boletim-logistico-fevereiro-2024>

⁴ <https://www.sinprifert.com.br/>



ExEdit
* C D 2 4 2 4 3 9 5 2 8 9 0 *

ARLA 32.

A falta de ARLA 32 no Brasil provocará fortes impactos para o setor de Transportes e para o Meio Ambiente, com grande impacto na emissão de gases poluentes, com respectivas consequências sobre a saúde pública e maior contribuição contra os esforços para redução do aquecimento global, além de alto impacto para o setor de transportes, principalmente para os caminhoneiros, em função da falta de alternativa de abastecimento de ARLA 32 verdadeiro e as possíveis implicações legais disto para os proprietários dos veículos.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento de audiência pública, para discutir o projeto nº 4338/2023, devido à importância dos impactos que o investimento na produção nacional de amônia e ureia pode gerar para o setor agropecuário e industrial brasileiro, para a economia em geral, para o meio ambiente e para a saúde da população.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



LexEdit

* C D 2 4 2 4 3 9 5 2 2 8 9 0 0 *